



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

*M. B. 06/2025  
A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 03/06/2025  
Presidente*

INDICAÇÃO N° 959 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, para que junto a Secretaria de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, viabilizem a criação de um setor de identificação no município de Rodrigues Alves.

### JUSTIFICATIVA

Solicito a criação de um Setor de Identificação Civil no município de Rodrigues Alves, com foco na emissão de documentos essenciais, como a carteira de identidade (RG). A iniciativa se justifica diante da dificuldade enfrentada pelos moradores da região, que precisam se deslocar a outros municípios para acessar esse serviço básico, o que gera despesas com transporte, perda de tempo e atraso na obtenção de documentos necessários para o exercício pleno da cidadania.

A implantação desse setor resultaria em maior inclusão social, especialmente da população rural e em situação de vulnerabilidade, além de facilitar o acesso a serviços públicos, reduzir os custos com deslocamentos e promover a valorização da cidadania e da dignidade dos moradores do município.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
01 de junho de 2025

*Luzon*  
Deputado Afonso Fernandes  
SOLIDARIEDADE